



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 1.027 , de 23 de JULHO de 1970.

Concede por equidade os benefícios da
-Deliberação nº 210, de 27/7/1954. -

Art. 1º - Fica concedido por equidade, os benefícios da Deliberação nº 210, de 27/7/1954, ao senhor Ursolino Alves Ferreira, para os prédios nºs 320, 326 e 330, de sua propriedade, situados à Praça Dom Sebastião Leme, no Bairro de Saudade, a partir da data em que for lavrada a escritura definitiva, da área doada pelo referido senhor e sua mulher, à Municipalidade, destinada a feitura da mencionada Praça Dom Sebastião Leme.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de Julho de 1970

Marcello Fonseca Drable
MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

PA

PA

TESOUR RO

RESOL

RECEB

P. 1. 0. 2. 7

RECEB

TESOUR

TESOUR RO